

Sumário

Executivo	2
<i>Concursos/Processos Seletivos</i>	2
<i>Diversos</i>	3
<i>Extratos</i>	4
<i>Portarias</i>	7
IDAC	8
<i>Extratos</i>	8

Executivo

Concursos/Processos Seletivos

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO PMAC Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO PARA O CARGO DE GUARDA-VIDAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais e por meio deste Edital, torna pública a reabertura do período das inscrições do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária.

1. O Cronograma das etapas iniciais fica definido da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	09/12/2025
Período de Inscrições	10/12/2025 a 16/12/2025 e 22/12/2025 a 30/12/2025

2. As demais etapas serão divulgadas em editais específicos, de acordo com o quantitativo de vagas a serem preenchidas, **cabendo ao candidato acompanhar diariamente as divulgações no site oficial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**, no endereço eletrônico <https://www.arraial.rj.gov.br/diariooficial>.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

Carolina F. L. de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Diversos

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, nomear o servidor, **Daniel de Oliveira Barreto Rocha** Assessor IV, matrícula. 59.552, da função de Gestor e nomear o servidor, **Miguel Barreto Cardoso** matrícula nº 62.363, Cargo: Assessor IV, para exercer a função de Fiscal, referente ao Processo Administrativo nº 7101/2025, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

- I - A compatibilidade com as atribuições do cargo;
- II - A complexidade da fiscalização;
- III - o quantitativo de contratos por agente público;
- IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2025.

Daniel de Oliveira Barreto Rocha

Gestor do Contrato

Matrícula nº 59.552

Miguel Barreto Cardoso

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 62.363

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

ATA DA 2ª REUNIÃO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025

Início às 10h

Presentes: 2 (dois) representantes da Secretaria de Administração: Alex Coutinho Canela, (Subsecretário de Administração), Ana Beatriz Pereira Martins Magalhães (Assessor de Arquivo) e 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município: Amanda Silva Magalhães (Auxiliar Administrativo).

Na reunião foi revisado o Plano de ação sobre a proposta que exposta na reunião anterior. Foi falado sobre a o Processo Administrativo de estrutura dos efetivos. Ficou decidido como será construído o dimensionamento: método por Secretaria de acordo com a peculiaridade de cada uma. Foi conversado sobre os contratos temporários serem gradualmente rescindidos conforme o andamento das contratações das terceirizações e a convocação do concurso público. A reunião se encerrou às 11:10. Próxima reunião 10 de dezembro às 10:00.

Extratos

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2025 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 67/2025 FIRMADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O Sr. ANTÔNIO BRÍGIDO FONSECA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, na cidade de Arraial do Cabo/RJ, CEP Nº 28.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, nomeado pela Portaria nº 740, publicada no Diário Oficial do Município do ano de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 58.051, denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e o Sr. Antônio Brígido Fonseca, denominada simplesmente como **LOCADOR**, ajustam o presente contrato de locação de imóvel urbano, com inexigibilidade de licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 67/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto promover a alteração do campo "Objeto", de modo que os locais de funcionamento, antes destinados ao Conselho Municipal de Saúde, à Coordenação dos Programas da Atenção Básica, passam a ser destinados à Coordenação dos Programas da Atenção Básica, ao Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento em sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Arraial do Cabo, 15 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

LOCATÁRIO

Antônio Brígido Fonseca

LOCADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2024

PROCESSO Nº: 1459/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: SOLARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto da presente contratação de empresa especializada em prestação de serviço de materiais gráficos e comunicação visual, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Ação Social, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 041/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: ACRÉSCIMO E VALOR

2.1 - Dá se o presente instrumento aditivar em até 25% ao contrato 093/2024, conforme solicitação do Ordenador de Despesas e Fiscal, acostado as fls 543 a 546.

2.2 - Em conformidade com o inciso II, do § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, para aditivar em **até 25%** o Termo de Contrato 093/2024, conforme itens abaixo:

2.3- Valor aditivar em até 25% será **R\$ 45.511,29 (quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos)**

2.1. Em conformidade com o inciso II, do §1º do artigo 65 da Lei 866/93, solicito análise e elaboração para aditivar em até 25% o Termo de Contrato nº 093/2024, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------------	----------



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
6	ADESIVO. Adesivo personalizado microperfurado em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Impressão digital em vinil branco +GREEN (livre solvente), película cast de alto desempenho para impressão digital em vinil microperfurado de 0,10mm de alta resistência, com impressão de alta qualidade de 1440 DPI, acabamento em faca especial ou corte a laser (vários tamanhos), aplicação deve ser realizada pela contratada	M²	50	R\$ 91,24	R\$ 4.562,00
8	APOSTILA personalizada em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Formato A4. Papel sulfite 90gr. Impressão colorida. Miolo com até 50 páginas. Acabamento em capa plástica em translúcida	und	50	R\$ 111,16	R\$ 5.558,00
22	BANNER. Banner em tecido lonado com brilho, medindo 80x120cm. Gramatura 380g e trama 200x300. Acompanhado de bastão, ponteira e corda. A arte/design deverá ser fornecida pela empresa, mediante aceite da Contratante. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.	und	3	R\$ 145,24	R\$ 435,72
34	BLOCO DE ANOTAÇÕES. Bloco de anotações em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Formato A5. Miolo com 50 vias iguais Impressão 4x0. Papel offset 90gr. Capa 4 páginas com papel couchê fosco 170gr. Refile. Com espiral plástica na extremidade menor	und	75	R\$ 49,18	R\$ 3.688,50

36	BOTON. Boton personalizado em PIN IFC Produzido em zamac liga metálica leve banhados e coloridos por meio de esmaltação; Com banho de níquel prata; Fechamento do Pin com safety pin (joaninha); Cor: 4X0 cores. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	und	125	R\$ 3,72	R\$ 465,00
59	Cartaz. Formato 72x50cm aberto em papel couchê 150gr. Impressão 4x0. Acabamento com corte reto e fita dupla face em seis pontos no verso. A arte será fornecida da Ordem de Fornecimento.	und	75	R\$ 21,34	R\$ 1.600,50
69	FOLDER. Dimensões: 210x297mm A4. Couchê brilhoso: tipo de papel padrão nos Folders 2 Dobras, é mais flexível e maleável em relação às dobras, além de ser uma solução econômica. O acabamento padrão é fosco, que destaca o texto e evita reflexos; além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.	und	1.250	R\$ 1,34	R\$ 1.675,00
70	FOLDER. Folder personalizado em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Formato 42x30cm aberto. 15x21cm. Em papel couchê 115gr. Com impressão 4x4 cores. Acabamento com corte reto e dobra. Além disso toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. A arte final que irá compor o item será fornecida na Ordem de Fornecimento.	und	1.250	R\$ 1,11	R\$ 1.387,50
78	MAPA personalizado, papel couchê 120gr, impressão 4/4 com ou sem verniz em alta resolução, acabamento incluso, tamanho A3, dobras em zig-zag + dobra cruzada. A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	und	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
80	PAINEL EXPOSITOR, personalizado - Display 2, medidas 30x35cm, laminação BOPP fosca (frente), cobertura UV total frente, faca especial, fita dupla face comum, folha em Duplex 350g/m² com 4x0 cores; com bolsa e pé americano. A arte será fornecida na Ordem de fornecimento.	und	5	R\$ 25,17	R\$ 125,85
81	PAINEL EXPOSITOR, personalizado - Display 1 (acrílico) formato 21x29,7cm (vertical), acrílico Aplicação: será utilizado em portas e paredes para divulgação de informações e recados. Acabamento: 2 furos para parafuso. A arte será fornecida na Ordem de fornecimento.	und	5	R\$ 31,36	R\$ 156,80
84	PASTA PERSONALIZADA, formato aberto 57x32cm, formato fechado 22,5x32cm, com bolso interno de 12 x 32cm. Em papel cartão250gr. Com impressão 4x1 cores. Acabamento em faca especial, verniz UV total, dobra e colagem. A arte será fornecida na Ordem de fornecimento.	und	750	R\$ 11,28	R\$ 8.460,00
85	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, porta sala setores com personalização exclusiva produzida em pvc com vinil aço escovado (possui textura realista). Tamanho 30 x 10cm. A arte será fornecida na Ordem de fornecimento.	und	12	R\$ 64,91	R\$ 778,92
94	REVISTA, com folha de 210x297mm (fechado), com capa em verniz localizado em couché brilhoso 150g - miolo 900g - 4x4 dobra em grampo canoa. Obs. Até 16 páginas. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	und	500	R\$ 26,42	R\$ 13.210,00

95	SACOLA ECOBAG, personalizada em artes distintas e tiragens de acordo com a necessidade institucional. Sacolas ecológicas: tecido 100% algodão cru 160g/m². Tamanho: 40x48x5cm, fundo de 10cm largura. Personalização SILKSCREEN 4x0 cores nas faces externas com tamanho mínimo de 35x35cm. Acabamento: alça tiracolo algodão trançado, costuras reforçadas, botão em plástico cor branco. A arte será fornecida na Ordem de fornecimento.	und	125	R\$ 26,10	R\$ 3.262,50
VALOR TOTAL		R\$ 45.511,29			

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

INSTRUMENTO: Processo nº 491/2025

COMPROMITENTE: 44.045.878 ANA MARIA DA ROCHA GONÇALVES

COMPROMISSÁRIO: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Arraial do Cabo

OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse do consumidor

VALOR: R\$ 958,81 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso XII do Decreto Federal nº 2181/97

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

INSTRUMENTO: Processo nº 396/2025

COMPROMITENTE: CASS DISTRIBUIDORA DE VERDURAS E LEGUMES LTDA

COMPROMISSÁRIO: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Arraial do Cabo

OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse do consumidor

VALOR: R\$ 1.652,14 (Mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso XII do Decreto Federal nº 2181/97

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 146/2025

PROCESSO N° 6664/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: QUINTAL DA MAGIA PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do grupo QUINTAL DA MAGIA por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **RÉVEILLON** que acontecerá no dia **30 de dezembro de 2025**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 136/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 136/2025

PROCESSO N°: 67/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: Antônio Brígido Fonseca

OBJETO: Locação de imóvel com acessibilidade conforme as normas da ABNT (NBR 9050) para atender o Conselho Municipal

de Saúde, Coordenação dos Programas da Atenção Básica e a Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, a contar da data de sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) perfazendo um montante anual de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 145/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 145/2025

PROCESSO N°: 6593/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: RDMUSIC PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do grupo REIS DA NOITE - RDN por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **RÉVEILLON** que acontecerá no dia 30 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Portarias

PORTARIA N° 4.418/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Devanir Geraldo**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Nomear, **Nelson Gomes da Silva Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 4.420/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rozângela Costa de Oliveira Leão**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.653, admitida em 03/03/2022, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/10/2025, conforme

Diário Oficial 1561 | 22/12/2025

Processo Administrativo nº 5816/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.421/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº

768/92, em seu artigo 164,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **Marcelo Mello da Silva**, Professor Técnico de Enfermagem, matrícula nº 8.281, admitido em 01/02/2001, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 4235/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IDAC

Extratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 028/2024

Processo nº 050/2024

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: Posto Monte Alto LTDA

CNPJ: 39.269.348/0001-14

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de

combustível

Valor: O valor global estimado é de R\$177.173.87 (cento e setenta e sete mil e cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

Data da assinatura: 10/12/2025

Vigência: 12 doze (meses) 10/12/2025 á 10/12/2026

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2025.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente